



A T A – N.º 2.028

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (10-03-2022), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Jeferson Wilian Karpinski, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol, Thiago Blazack Borgmann e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.027 de 24-02-2022, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pela Vereadora Ines Aparecida Borba solicitando licença saúde para o período de 09 a 11 de março do corrente ano, convocado o Sr. Anderson Franklin da Silva informou sua indisponibilidade para assumir a vaga, convocado o Sr. Thiago Borgmann confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga. Não houve inscritos para o período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 001/2022, de 07-03-2022, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que solicita a construção de uma parada de ônibus no cruzamento da Rua Osvaldo Luiz Prezzotto com a Rua Júlio de Castilhos, bairro Monte Claro. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 018/2022, de 07-03-2022, de autoria do Executivo Municipal que altera a Lei Municipal n.º 5.908/2021 que dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal a celebrar acordo por escritura pública de desapropriação amigável. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 019/2022, de 07-03-2022, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de óleo queimado à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Domingo Borges de Oliveira e Thiago Borgmann fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do mês de março, que serão realizadas nos dias 17 e 31. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 10 de março de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.